



NOTA DE ANÁLISE Nº 112/2025/DIVISÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL

Processo nº 00242.000613/2025-61

À Controladoria,

Considerando a lei 4.320/1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
Considerando as Normas Brasileiras De Contabilidade – NBCs – aplicadas ao setor público, bem como o que resolve o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

Considerando a lei 5.905/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

Considerando o Roteiro de verificação com base na Resolução 764/2024 que determina as peças que compõem a prestação de contas trimestralmente pelo regional.

DA ENTIDADE

O Conselho Regional de Enfermagem mencionado faz parte do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, juntamente com o Conselho Federal de Enfermagem e os demais regionais, constituindo uma Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em conformidade com as diretrizes da legislação mencionada e o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 726/2023, este relatório detalha os resultados encontrados na análise da Prestação de Contas Anual da referida Unidade Gestora, apresentando os atos e fatos de gestão realizados.

O relatório foi organizado de acordo com os padrões estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU para o processo de Prestação de Contas Anual, conforme preconizado pela Resolução Cofen nº 504/2016 e outras normas do TCU, incluindo a Instrução Normativa 84/2020 e a Decisão Normativa 187/2020.

Os procedimentos de auditoria utilizados para seleção, tratamento e análise das informações coletadas foram definidos no Manual de Auditoria do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, estabelecido pela Resolução Cofen nº 485/2015.

Roteiro de verificação das peças contábeis	Localização
Balancete	0741786
Balanco Orçamentário	0741789
Balanco Patrimonial	0741787
Demonstrações das variações patrimoniais	0741796
Comparativo da receita prevista x realizada.	0741790
Comparativo da despesa fixada x executada	0741794
Balanco Financeiro	0741788
Montante da Inadimplência	0742202
Montante da Dívida Ativa	0742202
Conciliações bancárias, extratos bancários...	vários
Parecer da unidade financeira e/ou contábil	0742207
Notas explicativas	0742202

DA LEGISLAÇÃO

Para subsidiar a Auditoria de conformidade aplicada ao processo em questão, foram utilizadas as seguintes normas: a 10ª Edição do Manual de Auditoria Contábil, Financeira e Orçamentária do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (MACASP), a Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e a Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

INTRODUÇÃO

A presente nota de análise contábil tem como objetivo examinar a prestação de contas do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (COREN PE) referente ao primeiro trimestre de 2025. A análise busca oferecer uma visão clara e concisa da situação financeira da autarquia, identificando os principais aspectos e variações que possam ser relevantes para a compreensão da gestão dos recursos públicos. Os procedimentos de Auditoria de Conformidade aplicados ao escopo desta análise foram conduzidos em observância aos seguintes normativos: a ISSAI 400, que estabelece os Princípios Fundamentais de Auditoria de Conformidade; a ISSAI 4000, que define a Norma para Auditoria de Conformidade; a CFC-NBCT-12, que aborda a Auditoria Interna; e a Resolução Cofen nº 485/2015, que institui o Manual de Auditoria utilizado no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

Registre-se que a Prestação de Contas do primeiro trimestre de 2025 foi submetida dentro do prazo estabelecido por lei e inclui toda a documentação exigida conforme especificado na Resolução Cofen nº 764/2024 ao considerar que a documentação foi registrada no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) em 25/04/2025 às 14:30.

BALANCETE - ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO ATIVO E DO PASSIVO**ATIVO**

A análise do ativo é um componente essencial na avaliação da posição financeira de uma entidade, pois revela como estão distribuídos e aplicados os recursos sob sua administração. O ativo representa os bens, direitos e outros recursos controlados pela entidade que têm potencial de gerar benefícios econômicos futuros. Ao examinar o ativo, considera-se sua composição (circulante e não circulante), liquidez, rentabilidade e adequação à finalidade institucional. Além disso, analisa-se se os ativos estão corretamente mensurados, registrados e se há evidência de perda de valor ou obsolescência. Essa análise permite aferir a capacidade da entidade de honrar compromissos, manter suas operações e realizar seus objetivos. Vejamos:

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** R\$ 25,4 milhões, mantidos majoritariamente em aplicações de liquidez imediata, com saldo robusto.
- **Créditos Tributários a Receber:** R\$ 80,1 milhões, sendo:
 - **R\$ 72,7 milhões de anuidades PF;**
 - **R\$ 7,38 milhões em taxas de serviços;**
 - **Provisão para perdas (PECLD):** R\$ 3,35 milhões — em conformidade com a NBC TSP 04.
- **Dívida Ativa Tributária:** R\$ 5,93 milhões.

• SALDOS DAS CONTAS

1) A conciliação bancária está em conformidade?

R.: Embora não haja registro de contas invertidas, está constatado por esta auditoria que boa parte das contas carece de conciliação, conforme será explicado mais adiante.

2) Existe registro de adiantamentos?

R.: Sim, a autarquia trabalha com o regime de adiantamentos para casos excepcionais em nome dos supridos Lucas Aldeneto e Synesio Miranda.

• CONTAS A RECEBER

3) Os créditos a receber de curto e longo prazos estão devidamente registrados?

R.: Sim, vejamos:

- **Créditos a Curto Prazo (1.1.2):** Apresenta um saldo de R\$ 82.719.286,07, incluindo anuidades de pessoa física, dívida ativa tributária e ajustes de perdas.
- **Créditos a Longo Prazo (1.2.1):** Apresenta um saldo de R\$ 757.196,19, também com dívida ativa tributária e ajustes de perdas.

Registre-se que que os lançamentos devem ser lançados e baixados nominalmente por profissional e respectiva categoria

4) Existe provisão para devedores duvidosos?

R.: Sim, existe provisão para perdas de créditos. No balancete do COREN/PE, essa provisão é apresentada como "Ajuste de Perdas de Créditos" e está tanto no Ativo Circulante quanto no Ativo Não Circulante. Note que não foram feitos lançamentos no presente exercício.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
1.1.2.9 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	(3.350.040,00)	-	-	(3.350.040,00)
1.2.1.1.1.99 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(R\$ 9.182,81)	-	-	(R\$ 9.182,81)

5) Existe plano de ação formal para cobrar as contas em atraso?

R.: Sim, foi estruturado um setor de arrecadação a fim de absorver a carteira de inadimplentes ativamente.

• IMOBILIZADO

6) O imobilizado está devidamente registrado?

R.: Sim, os registros de imobilizado estão anotados.

• INVESTIMENTOS

7) Os investimentos estão devidamente registrados e monitorados?

R.: O balancete apresenta valores em "Aplicações Financeiras" dentro do Ativo Circulante (1.1.1). Isso indica que a entidade possui investimentos financeiros. Os saldos e as movimentações dessas aplicações financeiras estão detalhados no balancete, fornecendo um registro contábil desses ativos.

8) As cauções estão registradas em separado para investimentos de modo que se facilite a devolução ao fornecedor no período contratual com a devida correção monetária?

R.: Não há registro de cauções ou adiantamento de fornecedores.

• IMOBILIZADO

9) Os lançamentos de depreciação foram feitos?

R.: Sim, os lançamentos de depreciação foram feitos. Podemos observar a conta:

* (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA

No 1º trimestre de 2025, o Coren-PE reconheceu a depreciação no montante de **R\$ 105.391,74**, sendo **R\$ 99.317,61 referentes a bens móveis e imóveis** e **R\$ 6.074,13 relativos à amortização de ativos intangíveis (softwares)**. Esses valores foram corretamente registrados como variações patrimoniais diminutivas no balancete, conforme exigido pelas normas de contabilidade do setor público (NBC TSP 07).

O controle patrimonial evidencia depreciação distribuída entre móveis, veículos, equipamentos de informática, materiais educacionais e bens imóveis, com saldos acumulados de depreciação que totalizam aproximadamente **R\$ 1,52 milhão**. Isso demonstra maturidade no registro e controle do ativo imobilizado da entidade, bem como aderência ao princípio da competência e à prática de mensuração contínua do valor recuperável dos ativos.

Recomenda-se, para maior transparência, que as próximas Notas Explicativas tragam os critérios contábeis utilizados, como métodos e taxas de depreciação aplicadas por grupo de ativos.

10) Os bens do imobilizado estão segurados contra riscos?

R.: Há registro de seguros para os veículos (PAD N° 0126/2023 Seguros Sura S.A, empenho de n° 752/2024) e o seguro contra incêndio da CAPEF (PAD n° 0100/2021, empenho de n° 56/2024) ainda vigentes.

11) As demais contas de curto e longo prazos têm alguma observação?

R.: Sim:

- Há cobrança indevida de tarifa de manutenção no valor de R\$55,00 na conta CEF Ag. 2717 c/c 176-5 entre as competências de janeiro a maio. Na negociação, ficou acordado que o banco não cobraria a referida taxa de manutenção, mas desde novembro de 2023 isso é descumprido. Vejamos:

DATA	LACTO.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
27/11/2023	50037	Tarifa Bancária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Tarifa Bancária ,MANUT CTA	-	55,00
26/12/2023	50038	Tarifa Bancária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Tarifa Bancária ,MANUT CTA	-	55,00
25/01/2024	13027	Tarifa Bancária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Tarifa Bancária ,MANUT CTA	-	55,00
26/02/2024	13028	Tarifa Bancária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Tarifa Bancária ,MANUT CTA	-	55,00
25/03/2024	13029	Tarifa Bancária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Tarifa Bancária ,MANUT CTA	-	55,00
30/04/2024	21920	Tarifa Bancária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Tarifa Bancária ,MANUT CTA	-	55,00
24/05/2024	29419	Tarifa Bancária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Tarifa Bancária ,MANUT CTA	-	55,00

• PERDAS

Não houve movimento para a compensação dos créditos tributários abaixo. Os créditos a recuperar não recuperados a mais de 60 meses contados da data da sua constituição definitiva. Esta auditoria sugere a extinção dos saldos mediante prévia apreciação dos conselheiros em ROP com o devido estudo.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
1.1.3.2.1 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	28.057,58	-	-	28.057,58

Também não houve identificação/destinação do saldo devedor que consta das contas que compõem os grupos abaixo:

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
1.1.3.4.1.01 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	14.443,30	-	-	14.443,30
1.1.3.8.1.28 - CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	24.151,41	-	-	24.151,41
1.1.3.8.1.99 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	203.452,71	-	-	203.452,71
1.2.1.2.1.05.05 - CREDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	164.960,27	-	-	164.960,27

É importante ressaltar que essas observações devem ser tratadas em um trabalho à parte conforme plano de ação da comissão da PCA2024.

12) Há ocorrências de ajustes bem como sua devida justificativa?

R.: Não foram identificados registros de ajustes.

13) São fornecidas Notas Explicativas para elucidar os dados apresentados no Balanço?

R.: Sim, as Notas Explicativas estão sendo emitidas dentro do sistema e enriquecendo o processo de análise, facilitando o entendimento dos temas tratados.

BALANCETE - ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO PASSIVO (ESCOPO: PC 1º TRIM 2025)

PASSIVO

A análise do passivo é fundamental para entender a saúde financeira de uma entidade. O passivo abrange todas as responsabilidades atuais da instituição, como dívidas, empréstimos, contas a pagar e outras obrigações financeiras. Esse exame permite que analistas e interessados avaliem o tipo, o valor e os prazos dessas obrigações, além de verificar se a entidade tem condições de cumpri-las no futuro. Isso inclui avaliar sua estrutura de capital, a geração de fluxo de caixa e os riscos envolvidos no cumprimento desses compromissos. Vejamos:

- **Exercício Atual:** R\$ 22.546.315,90
- **Exercício Anterior:** R\$ 19.761.563,84
- **Acréscimo de R\$ 2,78 milhões**, puxado por:
 - **Provisões a Curto Prazo:** R\$ 22,0 milhões (alta de +R\$ 2,5 milhões)
 - **Obrigações Fiscais e Fornecedores:** Mantiveram-se em níveis normais.

14. Também é necessário verificar a conciliação dos impostos, pois, por amostragem, foi constatado que há saldos não conciliados/baixados de competências

anteriores.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO- CONSOLIDAÇÃO	(31.406,17)	75.940,78	68.644,24	(24.109)
2.1.4.1.1.01 - Impostos Retidos Fonte - Cosirf (IN RFB 1234/2012)	(24.159,43)	54.971,86	52.502,32	(21.689)
2.1.4.1.1.11.01 - PIS/PASEP a Recolher	(6.088,23)	17.487,84	11.744,46	(344,85)
2.1.4.1.1.99.01 - COSIRF	(1.158,51)	3.481,08	4.397,46	(2.074,5)

Prossigamos:

Patrimônio Líquido

- **Resultado acumulado:** R\$ 88.848.015,93 (aumento de R\$ 554.553,73 em relação a 2024)
- Representa **79,8%** do total do passivo e patrimônio, evidenciando **excelente solvência patrimonial**

Superávit Financeiro

- **2025:** R\$ 89.391.011,42
- **2024:** R\$ 78.928.449,05
- **Aumento de R\$ 10,46 milhões** no superávit financeiro, coerente com o resultado patrimonial demonstrado na DVP.

15. Constam duas contas devedoras no Passivo. Esta auditoria encontrou a Nota explicativa de nº 11 que elucida o acontecimento abaixo.

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
2.1.8.8.3.01.07 - Trans. Cota Parte Cofen	0,00	400.655,50	204.277,55	196.377
2.1.8.8.3.01.08 - Taxa de Cartão - BK BANK	5.630,54D	41.498,98	46.989,52	140,00E

Por fim, assim como nas contas do ativo, as contas do passivo também apresentam saldos não movimentados e que carecem de identificação e destinação, portanto, vale ressaltar que os apontamentos feitos neste documento não se tratam de um rol exaustivo, e sim, exemplificativo, pois há outras contas com saldo credor sem que haja contrapartida com a realidade. Esta auditoria sugere que seja aberto um processo para destinação dos saldos não movimentados nas contas contábeis para que tenhamos uma realidade mais assertiva para subsidiar a tomada de decisão.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Após a análise documental e cruzamento de saldos contábeis do Balanço Patrimonial do COREN-PE, datado de 31 de março de 2025, verifica-se que as demonstrações refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, em conformidade com os princípios e normas de contabilidade pública. O ativo total apresentou crescimento de 3,1% em relação ao exercício anterior, movimento impulsionado, principalmente, por uma reversão significativa de provisões para perdas de créditos a longo prazo, no valor aproximado de R\$ 3,1 milhões. Essa reversão contribuiu diretamente para o aumento de 721% no ativo não circulante. A materialidade dessa operação justifica a recomendação de análise documental mais aprofundada quanto à motivação, critérios técnicos e documentação suporte da reversão, considerando o risco de superavaliação de ativos. Os passivos e o patrimônio líquido encontram-se conciliados com os registros da contabilidade e compatíveis com a estrutura do setor público. A adoção de provisões para perdas estimadas sobre créditos tributários, observada no curto prazo, é uma prática que fortalece a confiabilidade da demonstração. Em síntese, exceto pela necessidade de validação documental da reversão de provisões de longo prazo, **não foram identificadas distorções relevantes que comprometam a fidedignidade do Balanço Patrimonial.**

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Esta auditoria examinou o Balanço Orçamentário do COREN-PE relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025. Observou-se que a execução orçamentária respeitou os princípios da legalidade e da não vinculação indevida de receitas, não tendo sido identificadas incompatibilidades formais entre a dotação orçamentária e as despesas empenhadas. Contudo, chama atenção o baixo desempenho da arrecadação orçamentária, com realização de apenas 45,2% do total previsto para o trimestre, sendo mais crítico nas receitas de anuidades e serviços. Esse descompasso representa um risco orçamentário relevante e pode comprometer a sustentabilidade das ações previstas no decorrer do exercício. Por outro lado, a despesa empenhada (R\$ 16,3 milhões) e a despesa paga (R\$ 8,3 milhões) mostram compatibilidade com a receita realizada, demonstrando disciplina na execução. Embora não se tenha verificado transgressões normativas, recomenda-se o acompanhamento constante da arrecadação e a avaliação da suficiência dos mecanismos de cobrança e previsão orçamentária. **Conclui-se que as informações apresentadas são fidedignas e estão em conformidade com os registros contábeis e as normas vigentes, com destaque para o risco de arrecadação abaixo do esperado.**

DO BALANÇO FINANCEIRO

A análise do Balanço Financeiro do COREN-PE, referente ao 1º trimestre de 2025, demonstra que os registros de ingressos e dispêndios financeiros encontram-se conciliados com os extratos de movimentação bancária e com os saldos de caixa e equivalentes. A entidade encerrou o trimestre com saldo financeiro de R\$ 25.453.221,17, superior ao saldo inicial de R\$ 20.140.160,16, evidenciando superávit financeiro e disponibilidade líquida para honrar compromissos. A auditoria verificou que os recebimentos extraorçamentários foram classificados corretamente, e que os pagamentos de restos a pagar (R\$ 644 mil) foram efetivamente liquidados no exercício anterior, conforme previsto nas normas de execução financeira. Não foram identificadas inconsistências de registro ou incompatibilidades entre os fluxos financeiros e orçamentários. **Em conclusão, o Balanço Financeiro reflete com fidedignidade a movimentação de caixa da entidade no período analisado.**

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) do COREN/PE para o primeiro trimestre de 2025 apresenta as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Variações Patrimoniais Quantitativas:

- As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 29.804.645,23 no exercício atual, comparado a R\$ 28.672.037,64 no exercício anterior. As principais contas que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas são Contribuições, Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Outras Variações Patrimoniais Aumentativas e Transferências e Delegações Concedidas.
- As Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram R\$ 9.044.417,48 no exercício atual, comparado a R\$ 7.445.670,31 no exercício anterior. As principais contas que compõem as Variações Patrimoniais Diminutivas são Pessoal e Encargos, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, Tributárias, e Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.

- O Resultado Patrimonial (Superávit do Exercício) foi de R\$ 20.760.227,75 no exercício atual e R\$ 21.226.367,33 no exercício anterior.

Variações Patrimoniais Qualitativas:

- As Variações Ativas decorrentes da execução orçamentária apresentam Incorporação de Ativos de R\$ 9.084,34 no Exercício Atual e Desincorporação de Ativo de R\$ 0,00 no Exercício Atual e R\$ 8.406,00 no Exercício Anterior.
- As Variações Passivas decorrentes da execução orçamentária não apresentam Incorporação de Passivo nem Desincorporação de Passivo no Exercício Atual ou Anterior.

Com base na análise dos documentos apresentados, a Demonstração das Variações Patrimoniais do COREN/PE para o primeiro trimestre de 2025 foi elaborada em conformidade com os princípios e normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Os valores apresentados nas variações patrimoniais quantitativas e qualitativas estão adequadamente suportados pela documentação comprobatória.

DAS NOTAS EXPLICATIVAS

As notas esclarecem aspectos relevantes da execução orçamentária, financeira e contábil. Justificam reformulações orçamentárias, empenhos não previstos, saldos devedores temporários e bloqueios judiciais. Contudo, foi identificada a ausência de registros de inadimplência e dívida ativa por limitações no sistema *Incorp*, com promessa de correção no 2º trimestre. Prossigamos:

1. Informações Qualitativas

- A introdução apresenta uma contextualização estratégica da gestão no trimestre, valorizando a resiliência diante de desafios operacionais e orçamentários.
- A composição das equipes e o reconhecimento do trabalho técnico conferem transparência administrativa.

2. Reformulações Orçamentárias

- Três transposições orçamentárias (R\$ 972,9 mil; R\$ 2,54 milhões; R\$ 861 mil) aprovadas por decisões do plenário, demonstrando **ajuste formal da execução às necessidades emergentes**.

3. Situações Específicas e Justificativas

- **Empenho de taxas de condomínio (Consolida/Difusora):** reprogramações para garantir continuidade contratual.
- **IPTU e encargos não previstos em contratos:** uso provisório de dotações de outras rubricas e recomposição via transposição.
- **Empenhos de empresas terceirizadas (R2 e A7 Superiori):** antecipações e impactos sobre o saldo de rubricas específicas.
- **Pagamento parcial com restos a pagar (Inovve Turismo):** execução híbrida justificada por variação do valor da fatura.

4. Riscos e Irregularidades Técnicas Identificadas

- **Bloqueios judiciais em contas bancárias** (Banco do Brasil e Caixa), totalizando cerca de R\$ 60 mil — já encaminhados à Procuradoria.
- **Inadimplência e dívida ativa:** sem lançamento por falha do sistema *Incorp* — corrigível no próximo trimestre.
- **Saldos devedores no passivo (Cota-Parte e Taxa de Cartão):** causados por ajustes orçamentários; já programados para regularização.
- **Diferença pontual na DVP de 2024** (R\$ 7.225,20) — já sanada no encerramento.

5. Outros apontamentos

- Conciliações detalhadas incluídas, com observação pertinente: **saldo na conta corrente de R\$ 276 mil** só creditado em 01/04, explicando diferença contábil no fechamento de março.
- Esta auditoria observou também uma diferença na cota-parte a repassar para o COFEN:

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	11.906.060,88
Receitas de Serviços	1.856.233,55
Transferências Correntes	2.735,28
Outras Receitas Correntes	3,32
BASE DE CÁLCULO ART. 10	13.765.033,03
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	3.441.258,26
TRANSFERÊNCIA REALIZADA – COREN/PE (COMPARATIVO DA DESPESA PAGA)	3.066.606,44
DIFERENÇA	374.651,82

- Não identifiquei a contabilização dos descontos das anuidades.

CONCLUSÃO DO AUDITOR

Com base na análise dos documentos fornecidos, a prestação de contas do COREN/PE para o primeiro trimestre de 2025 reflete de forma geral a sua posição patrimonial, orçamentária e financeira, em conformidade com os princípios contábeis e normativos do setor público.

No entanto, a auditoria interna apontou algumas ressalvas. Foi observado que o ativo está superavaliado ao considerar em suas anotações saldos incapazes de gerar benefícios futuros, e o passivo mantém registros de obrigações sem perspectiva de quitação por parte da entidade. Esses fatores indicam que o patrimônio líquido pode não refletir totalmente a realidade financeira, o que representa um desvio do princípio da prudência e da representação fidedigna

A auditoria recomenda que o COREN/PE continue a aprimorar seus controles internos e processos de registro contábil, a fim de garantir a confiabilidade das informações financeiras e prevenir futuras inconsistências. Apesar dessas ressalvas, a auditoria reconheceu que o COREN/PE possui um sistema contábil robusto e confiável, com profissionais qualificados e comprometidos com a qualidade da informação financeira.

Recife, 13 de maio de 2025

Dyego Fellipe Barreto de Freitas
Auditor Interno CRC PE 32322
COREN-PE



Documento assinado eletronicamente por **DYEGO FELLIPE BARRETO DE FREITAS - Matr. 157, Auditor(a) Contábil**, em 13/05/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768180** e o código CRC **042E6FAC**.